



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

CARTA CONVITE Nº 027/2012

“LICITAÇÃO, MODALIDADE CONVITE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL”

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, faz saber pelo presente **EDITAL** que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade Convite. **AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA.** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Tereza, na Av. Itália, 474, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, ou pelo fone (54) 3456-1033.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação visa a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

1.2 - Exigências

- a** – Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega que será entregue posteriormente a assinatura do contrato.
- b** - Nas embalagens dos produtos deverão constar características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura.
- c** - Deverão ser enviadas amostras dos produtos carne moída e frango até o **dia 17 de abril de 2012, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação.**
- d** – A data de fabricação dos produtos não perecíveis não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias.
- e** - As frutas solicitadas não poderão ser armazenadas em câmara fria.

2 - HABILITAÇÃO:

2.1 - As empresas interessadas em participar do pleito em destaque, deverão apresentar a documentação a seguir indicada, no **ENVELOPE N.º 01**, obedecendo rigorosamente os prazos fixados neste Edital:

- a** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b** - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**) em vigor; demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- c** - Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos;
- d** - Cartão atualizado do **CNPJ**;
- e** - Certidão Negativa de Débitos com o município sede do estabelecimento.
- f** – Declaração que a empresa não emprega menor de idade.
- g** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

2.2 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou, por Servidor Municipal.

2.3 - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. **Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).**

3 - PROPOSTAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

3.1 - As propostas deverão ser apresentadas no **ENVELOPE Nº 02**, em uma via **preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas** (sob pena de desclassificação), **assinada e identificada com a razão social da licitante.**

3.2 - A proposta deverá mencionar o custo cotado em Real, devendo neste preço estar computados todos os encargos e materiais incidentes no custo do serviço licitado.

4 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E PROPOSTAS:

4.1 - Na data e hora fixadas neste Edital, as empresas interessadas deverão entregar junto ao Centro Administrativo Municipal, na sala de licitações, dois (2) envelopes devidamente lacrados, referente à **DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA e PROPOSTAS**, com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 01

**AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
CONVITE Nº 027/2012
DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
DATA E HORA DA ABERTURA**

ENVELOPE Nº 2

**AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
CONVITE Nº 027/2012
ENVELOPE DE PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
DATA E HORA DE ABERTURA**

4.2 - Após a avaliação dos documentos inclusos no envelope nº 01, pela Comissão de Licitação, não havendo, ou resolvidas as impugnações, serão abertas as propostas constantes no envelope nº 02.

5 - DO JULGAMENTO:

5.1 - No julgamento das propostas será observada a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 - A comissão julgadora considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a determinação do licitante vencedor obedecerá aos critérios fixados pelo Estatuto das Licitações, e será realizado sorteio, em ato público com convocação prévia de todos os licitantes.

6 – VIGÊNCIA:

A presente licitação objetiva a celebração de contrato pelo período de 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.

7.2 – Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
(FEDERAL)

0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)

0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)

0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)

3339030 – Material de Consumo

9 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

9.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93.

9.2 - Após convocação, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, se neste prazo o convocado não comparecer para assinar, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do pacto, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

10.2 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições na proposta ou, de qualquer documento inserto nestas.

10.3 - O não cumprimento com disposto no presente Edital, e/ou com a proposta apresentada, sujeitará ao licitante vencedor às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II e III da lei 8666/93 e alterações nas situações mencionadas nos itens **10.4**, **10.5** e **10.6**.

10.4 - Ao Licitante vencedor deste certame, que se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta, sendo aplicada também a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da lei 8666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

10.5 - Pelo não cumprimento com o especificado neste edital, será aplicada multa na razão de 0,25 % (vinte e cinco centésimo por cento), por dia, calculado sobre o valor total da proposta até a efetiva regularização da situação, sendo que o prazo para regularização é de até 05 (cinco) dias. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada, à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

10.6 - Pelo atraso injustificado no cumprimento e/ou entrega do objeto desta Licitação além do prazo estipulado na proposta, será cobrada multa na razão de 0,25 (vinte e cinco centésimo por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da proposta, sendo que o prazo será de até 5 (cinco) dias. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada, à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

10.7 - Será facultado ao fornecedor o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item **10.4**, **10.5** e **10.6**.

10.8 - Dos atos praticados nesta licitação caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados na Prefeitura de Santa Tereza, (não serão aceito recursos via fax).

10.9 - Ao Presidente da câmara de vereadores fica assegurado o direito de, preservando o interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

10.10 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital, para a apresentação da documentação e propostas e, aberta a reunião, não serão admitidos à Licitação os representantes retardatários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

10.11 - Não caberá responsabilidade a esta Municipalidade por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.

10.12 - Reserva-se, o Município, o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um ou vários concorrentes ou rejeitar todas, sem que assista aos proponentes o direito de qualquer reclamação de indenização.

10.13 - A participação na presente licitação implica na **aceitação integral e irretratável** das normas contidas neste edital, bem como a observância aos preceitos legais regulamentares em vigor.

10.14 – São partes integrantes do presente edital:

- Anexo I: Creche;
- Anexo II: Ensino Médio;
- Anexo III: Pré-Escola;
- Anexo IV: Ensino Fundamental;
- Anexo V: Minuta de Contrato;
- Anexo VI: Declaração de desistência de prazo recursal

Santa Tereza, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Diogo Segabinazzi Siqueira

Prefeito Municipal

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO I

CRECHE

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	10	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada. embalagem saco de polietileno.		
002	12	DZ	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.		
003	4	Pacote	CAFÉ EM PÓ: Embalagem: Pacotes de 500grs., plástica com solda íntegra.		
004	8	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.		
005	12	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno transparente. Entrega conforme nº de alunos.		
006	16	Pacote	PÃO DE LEITE FATIADO: Embalagem transparente, pacote de 500 grs.		
007	32	KG	MAÇÃ: Tamanho médio de boa qualidade.		
008	32	Litro	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.		
009	4	Garrafa	VINAGRE TINTO: Embalagem plástica com 900 ml.		
010	40	Litro	LEITE INTEGRAL: Com vitaminas A, B, C, D, E e ferro. Embalagem: caixa de 1 litro, resistente com solda íntegra.		
011	4	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra embalagem de 1 kg		
012	8	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
013	12	Kg	ARROZ: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote de 1 kg, tipo 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

014	4	Unidade	MORTADELA: Com solda íntegra, sem gordura embalagem de 500 grs. cada.		
015	8	Kg	PEITO DE FRANGO: Em embalagem transparente, sem osso com solda íntegra.		
016	4	Pacote	BISCOITO DE CANELA COLONIAL: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
017	4	Pacote	BISCOITO DE AMENDOIM: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
018	4	Pacote	BISCOITO DE MILHO: (COLONIAL) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
019	4	Pacote	MASSA COM OVOS: (CONCHINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacotes com 500 grs..		
020	4	Pacotes	MASSA COM OVOS: (LETRINHA) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
021	8	Pacote	MASSA COM OVOS: (PARAFUSO) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
022	8	Pacote	MACARRÃO CASEIRO: Embalagem plástica, transparente com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
023	8	Pacotes	MASSA COM OVOS: (MACARRÃO) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
024	4	Pacote	SALSICHA: Pacotes de 400 grs., embalagem transparente com solda íntegra.		
025	20	Kg	BATATA INGLÊS: Tamanho médio de boa qualidade.		
026	16	Kg	FRANGO: COXA E SOBRE COXA Embalagem transparente, de boa aparência, tamanho médio.		
027	20	Kg	CARNE COM OSSO: Paleta, de boa aparência, embalagem transparente.		
028	16	Kg	CARNE PURA: Filé mignon, embalagem plástica		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			transparente, com pouca gordura.		
029	4	Pote	DOCE DE LEITE: Pote de 400 gramas embalagem plástica.		
030	3	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho médio.		
031	8	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda integra pacote de 2 kg.		
032	4	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente, com solda integra, pesando 1 kg.		
033	4	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Lata de 840 gramas.		
034	4	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda integra, pacote de 400 grs.		
035	40	Cx	GELATINA: Embalagem com solda integra, peso de 85 grs., sabores diversos.		
036	3	Potes	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.		
037	4	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.		
038	8	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
039	4	Pacote	QUEIJO RALADO: Pacote de 500 gramas, embalagem transparente com solda íntegra.		
040	3	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 gramas		
041	2	Lata	FERMENTO EM PÓ: Lata de 100 gramas.		
042	4	Pacote	LENTILHA: Embalagem transparente, com solda íntegra, pesando 500 gramas.		
043	16	Caixa	PÓ PARA PUDIM: Caixa de 85 gramas, sabores diversos.		
044	4	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
045	3	Caixa	FILTRO DE CAFÉ: Nº 103, caixa com 30 unidades		
046	16	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
047	4	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
048	12	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.		

Santa Tereza, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Aprovado:
Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	19,5	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.		
002	13	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.		
003	32	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.		
004	13	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
005	14	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica com solda íntegra, contendo 1 litro, sabor morango.		
006	26	Kg	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

007	9	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
008	25	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.		
009	24	Kg	MAÇÃ: Tamanho médio de boa aparência.		
010	18	Kg	AÇÚCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.		
011	8	Pacote	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.		
012	26	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs. transparente, com solda íntegra .		
013	13	Pote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
014	14	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400grs.		
015	14	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
016	16	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.		
017	20	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra		
018	22	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.		
019	2	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.		
020	16	Pacote	MASSA PARA PASTEL: Embalagem transparente, tamanho grande.		
021	2	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
022	9	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

023	5	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.		
024	22	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.		
025	4	Pacote	SAGU: Embalagem transparente, com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
026	11	Pacote	BOLACHA MARIA Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
027	15	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
028	13	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
029	5	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
030	10	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.		
031	11	Latas	MILHO: Lata com 200 grs.		
032	4	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 200 grs		
033	7	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.		
034	12	Unidades	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
035	14	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
036	7	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente com solda íntegra, peso 1 kg.		
037	2	Pacote	SAL: Embalagem plástica transparente com solda íntegra pesando 1 kg.		
038	8	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Latas de 840 gramas.		

Santa Tereza, 30 de março de 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376

ANEXO III
PRÉ-ESCOLA

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	9,6	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			congelada, embalagem, saco de polietileno		
002	16	Kg	AÇUCAR: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 2 kg.		
003	4	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
004	20	Pacote	FARINHA DE TRIGO: Pacote de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra		
005	16	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio não trincado. Embalagem caixilho.		
006	16	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400g.		
007	4	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra pesando 500 grs.		
008	13	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
009	20	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem plástica, com solda íntegra de 1 litro, sabor morango.		
010	16	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
011	16	Pacote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
012	12	KG	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em saco de polietileno, conforme nº de alunos		
013	8	Lata	FERMENTO EM PÓ: Embalagem: lata com 100 grs. cada.		
014	16	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.		
015	14	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
016	24	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação média, de boa		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			qualidade.		
017	19	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.		
018	8	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra tamanho médio.		
019	1,6	Kg	PEITO DE FRANGO: Peito com osso, embalagem transparente.		
020	4	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.		
021	9	Pacote	MASSA COM OVOS: Macarrão, embalagem transparente com solda íntegra, pacotes de 500 grs.		
022	12	Pacote	FLOKILHOS: Embalagem de 300 grs.		
023	16	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.		
024	4	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.		
025	2	Pacote	SAL: Embalagem plástica transparente com solda íntegra pesando 1 kg.		
026	10	Pacote	BOLACHA MARIA Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
027	20	Cx	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.		
028	12	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
029	9	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.		
030	3	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 100 grs.		
031	16	Pacote	BOLACHA ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 335 grs.		
032	2	Pacote	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
033	8	Pacote	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 400 grs.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

034	14	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem plástica com 900 ml.		
035	8	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Latas de 840 gramas.		
036	4	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.		
037	16	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
038	23	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.		

Santa Tereza, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	52,6	Kg	CARNE MOIDA: De 2ª qualidade, pouca gordura, não congelada, embalagem saco de polietileno.		
002	35	Litros	SUCO CONCENTRADO: Embalagem plástica de 1 Litro, pronto para diluir, vários sabores com exceção uva, com rendimento de 9 litros por 1 litro.		
003	77	Pacote	AÇUCAR: Embalagem: plástica, transparente com solda íntegra. Pacote com 02 kg cada		
004	22	Pacote	FARINHA DE TRIGO Pacotes de 5 kg. Embalagem plástica com solda íntegra		
005	70	Dz	OVOS: Galinha de granja, vermelho, tamanho médio, não trincado. Embalagem caixilho.		
006	65	Pacote	BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
007	80	Kg	MAÇÃ: Tamanho e maturação médios de boa aparência.		
008	70	Cx	FLOKILHOS: Embalagem de 200 grs.		
009	65	Pacote	BOLACHA SALGADA: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
010	51	Pacote	MASSA COM OVOS: (MACARRÃO) Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 500 grs.		
011	58	Pacote	BOLACHA DE LEITE: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

012	58	Pacote	BOLACHA COQUETEL: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 360 gramas.		
013	71,4	KG	PÃO: 50 grs. cada. Embalagem em sacos de polietileno, conforme nº de alunos		
014	58	Pacote	BOLACHA KUKI: Embalagem: plástica , transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 gramas.		
015	75	Litro	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: Embalagem de plástico, saquinho contendo 1 litro cada. Sabor morango.		
016	32	Pacote	ARROZ: Embalagem transparente, pacote de 1 kg.		
017	19	Kg	QUEIJO: Queijo prato colonial de boa aparência.		
018	44	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÔ: Embalagem plástica, com solda íntegra, pacote de 400 grs.		
019	16	Kg	FARINHA DE MILHO: Pacote com solda íntegra e embalagem de 1 Kg.		
020	57	Unidade	CUCA: Cuca sem recheio com peso aproximado de 650 gramas.		
021	76	Pacote	SALSICHA: Embalagem de 400 grs., transparente, com solda íntegra.		
022	63	Pacote	BISCOITO ROSCA DE COCO: Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 350 grs.		
023	57	Pacote	MASSA DE PASTEL: Com solda íntegra, tamanho grande.		
024	44	Pacote	AMIDO DE MILHO: Embalagem plástica com solda íntegra, pacote de 500 grs.		
025	90	Lata	OLEO DE SOJA: Embalagem transparente com 900 ml.		
026	8,4	Kg	PEITO DE FRANGO: Com osso e embalagem transparente.		
027	20	Pote	MARGARINA: Embalagem plástica com 500 grs.		
028	18	Pacote	SAGU: Embalagem transparente com solda íntegra		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

			pesando 500 grs.		
029	2	Kg	SAL: Embalagem plástica transparente com solda íntegra pesando 1 kg.		
30	45	Pacote	BOLACHA MARIA Embalagem: Plástica, transparente, com solda íntegra e reforçada, pacote com 400 grs.		
31	65	Caixa	GELATINA: Embalagem com solda íntegra, peso de 85 grs., sabores diversos.		
32	61	Lata	MILHO: Lata com 200 grs.		
33	41	Tablete	MANTEIGA: Com sal, embalagem aluminada de 200 grs.		
34	21	Vidro	CAFÉ: Granulado, vidro transparente de 100 grs.		
35	36	Lata	EXTRATO DE TOMATE: Latas de 840 gramas		
36	40	Pote	DOCE EM PASTA DE FRUTAS: Pote plástico, transparente com 700 gr.		
37	37	Lata	FERMANETO EM PÓ: Lata de 100 grs.		
38	106	Pacote	LEITE EM PÓ: Pacote aluminado com 360 grs. cada, com solda íntegra. Sem açúcar.		

Santa Tereza, 30 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

**“CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº
027/2012, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA
PARA CRECHE, ENSINO MÉDIO, PRÉ-ESCOLA E
ENSINO FUNDAMENTAL”**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na _____, na cidade de _____, Estado do _____, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE E DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

O presente contrato objetiva a aquisição de merenda para Creche, Ensino Médio, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme produtos descritos nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** _____, conforme descrito no(s) anexo(s) I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos descritos no objeto, mediante a apresentação de documentação fiscal.
- b) Os produtos descritos no objeto deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega se proceder livre de frete nas dependências mesma.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 – Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os produtos descritos no objeto livre de qualquer despesa direta ou indireta;
- b) entregar os produtos nas embalagens originais do fabricante e conforme cronograma de entrega;
- c) entregar os produtos nas embalagens contendo características (composição) dos produtos, validade, peso e Registro no Ministério de Saúde e conforme o produto Ministério da Agricultura;
- d) entregar os produtos não perecíveis com data que não ultrapassasse a 30 (trinta) dias;
- e) não armazenar em câmara fria as frutas solicitadas nos anexos;
- f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- g) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial Certidões Negativas de Regularidade com INSS e FGTS;
- h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
- b) sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato:
 - * de 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.
 - * de 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste contrato.
- c) suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplente de suas obrigações.

Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0704.123610014.2.084 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
0704.123620014.2.182 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO
0704.123650014.2.180 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE
0704.123650014.2.181 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA
3339030 – Material de Consumo

0706.123610014.2.094 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FEDERAL)
0706.123620014.2.185 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR MÉDIO (FEDERAL)
0706.123650014.2.183 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE (FEDERAL)
0706.123650014.2.184 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (FEDERAL)
3339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem para o mesmo, o Foro da Comarca de Bento Gonçalves, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes com o visto da Procuradoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Santa Tereza, ____ de _____ de 2012.

Município de Santa Tereza

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Aprovado:

Jeferson Marin
Assessor Jurídico
OAB/RS. 55.376

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
CARTA CONVITE Nº 027/2012

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

A Empresa _____ inscrita no
CNPJ nº _____, sediada na Rua _____,
nº _____, cidade de _____, no Estado _____,
participante do Processo Licitatório Carta Convite nº 027/2012, por seu representante legal, declara na
forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da Comissão
Permanente de Licitações, RENUNCIANDO, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

respectivamente e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das propostas financeiras.

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura Empresa